

Diário Oficial Número: 27238

Data: 11/04/2018

Título: RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» RESOLUÇÃO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15160/#e:15160/#m:992736>

PORTARIA Nº 068/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a necessidade de levantar e regularizar os bens patrimoniais de consumo da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a obrigatoriedade legal de inventário físico financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e dá outras providências e a necessidade de regularizar os registros dos órgãos e entidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE INVENTARIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS DE CONSUMO com a finalidade de realizar inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	118352
JADIR NUNES SIFUENTES	49803
MARIA LEONINA RIBEIRO CRUZ	208739
ELISANGELA FRANÇA VELASCO PAES	265114

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT; 28 de março de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por ter saído incorreto.*